



SANTA MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL

A Terra da Mãe de Deus!

Portal da Transparência

Sabemos que a exigência por transparência no Brasil já se estende desde o ano 2000 com a criação da **lei de Responsabilidade Fiscal** (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000), onde se tornou mais forte com a aprovação da **Lei da Transparência** (Lei Complementar 131, de 27 de maio de 2009). tendo seu reforço com a **lei de Ficha Limpa** (Lei Complementar nº 135, de 04 de junho de 2010) e efetivando a transparência de fato com a **Lei de Acesso a Informação** (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

- PORTAL INSTITUCIONAL
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
- ACESSO À INFORMAÇÃO
- OUVIDORIA
- PORTAL DO CONTRIBUINTE
- CONTRACHEQUE

Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Obras

| [XML↓](#) | [CSV↓](#) | [PDF↓](#) | [IMPRIMIR↓](#) |

SECRETÁRIO (a): FRANCISCO EDSON BATISTA

SEC. ADJUNTO (a): GERALDO MACEDO DIAS

FALE CONOSCO: (84) 99643-2718

E-MAIL:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: Segunda a Sexta de 08:00 às 13:00

Endereço: Rua Tota Azevedo, Centro – Santa Maria/RN – CEP: 59.464-000

Informações da Secretaria:

-
- Promover os estudos econômicos, administrativos, estatísticos, tecnológicos e de engenharia, necessários ao planejamento e execução das atividades de sua competência;
 - Executar direta ou indiretamente as obras públicas de responsabilidade do Município;
 - Agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas que mantenham operativas as obras públicas e os sistemas viários municipais;
 - Promover a execução dos serviços de pavimentação por administração direta ou por empreiteira;
 - Promover a operacionalização dos sistemas de drenagem do município, inclusive das lagoas de infiltração;
 - Promover a conservação das obras e vias públicas, através da administração direta ou por empreiteira;
 - Coordenar a realização de obras e ações correlatas de interesse comum à união, estado e do setor privado em território do Município, estabelecendo, para isso, instrumentos operacionais;
 - Projetar obras e serviços de interesse municipal;
 - Normalizar e fiscalizar o serviço de limpeza urbana, por administração direta ou por empreiteira;
 - Executar a política municipal no campo do transporte público de passageiros, do sistema de circulação de trânsito e dos estabelecimentos públicos e paradas de transporte coletivos e opcionais;
 - Administrar, implantar, regulamentar e racionalizar os serviços relativos a cemitérios públicos, áreas públicas, horto municipal, solo urbano, iluminação especial de logradouros públicos, iluminação pública, apreensão de animais, mercados municipais, feiras livres, moduladas e de serviços, lavanderias públicas e outros serviços públicos municipais;
 - Proceder no âmbito do seu órgão a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade, bem como os recursos humanos e materiais existentes em consonância com as diretrizes e regulamentos emanados do chefe do Poder Executivo;
 - Exercer outras atividades designadas pelo Prefeito

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

I – O Gabinete do Prefeito, integrado pelos órgãos de apoio, assistência imediata ao Prefeito e por órgãos de assessoramento e representação judicial e extrajudicial abaixo:

- Órgão de apoio e assistência direta ao Prefeito;
- 1 – Secretaria do Gabinete do Prefeito – SGP;
 - 2 – Gabinete do Vice-Prefeito – SGVP.

• Órgãos de assessoramento imediato ao Prefeito:

- 1 – Controladoria Geral do Município;
- 2 – Assessoria de Controle Interno;
- 3 – Assessorias Especiais de gabinete;
- 4 – Consultoria Geral do Município;
- 5 – Procuradoria Geral do Município;
- 6 – Assessoria Jurídica;
- 7 – Diretorias;
- 8 – Assessoria Especial de Comunicação e mídia;
- 9 – Chefia de Gabinete;
- 10 – Diretoria de apoio à chefia de gabinete;
- 11 – Comissão Permanente de Licitação;
- 12 – Assessoria de Gestão Pública, Administração, Programas e Convênios.

• Órgãos vinculados e presididos pelo Prefeito

Conselho de Desenvolvimento Municipal – CDM;

Conselho de Defesa Civil – CDC;

Junta de Serviço Militar – JSM;

II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO instrumental, através das secretarias que tem atribuições nos limites da competência outorgada, promovendo os meios necessários a ação administrativa municipal, a saber:

Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SEMUT;

Diretoria de Avaliação de obras e imóveis;

Coordenadoria de Auxílio Administrativo;

Diretoria de Fiscalização e Finanças;

Diretoria de Arrecadação, Cadastros e Tributação;

III – ÓRGÃOS DE ATIVIDADES FINIS, representadas pelas secretarias cujas competências e atribuições são de orientação técnica especializada e execução dos planos, programas e projetos definidos e aprovados pelo Prefeito Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico – SMSS;

Diretoria de Vigilância Sanitária;

Diretoria de Epidemiológica;

Chefia de logística e auxílio a Coordenadoria de Epidemiológica;

Chefia de Controle de Endemias;

Chefia de logística e auxílio a Coordenadoria de Endemias;

Chefia de Assistência Ambulatorial;

Chefia de Gestão Hospitalar;

Chefia de Planejamento;

Chefia de Programas e Ações de Saúde;

Chefia de Gestão Orçamentária e Administração;

Chefia de Apoio ao Programa Saúde da Família;

Assessor de monitoramento e atendimento ao cidadão.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos – SMECD;

Diretoria de Educação Básica;

Diretoria de Ensino Infantil;

Diretoria de Ensino Fundamental;

Chefia de Alimentação Escolar;

Chefia de Esporte;

Chefia de Lazer e Cultura;

Chefia de Turismo;

Assessor de apoio à preservação do patrimônio público;

Assessor de monitoramento e atendimento ao cidadão;

Assessoria de apoio ao ensino.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação – SMASTH;

Diretoria de Assistência a Criança e ao Adolescente;

Diretoria de Programas e Ações em Assistência Social;

Diretoria de Assistência ao Idoso;

Diretoria de Assistência Comunitária;

Diretoria de Habitação;

Diretoria de Emprego e Renda;

Diretoria de Estatística e Registro Social;

Diretoria de Serviço Social;

Assessoria Jurídica;

Diretoria atendimento social;

Diretoria de atendimento psicológico;

Diretoria de apoio ao traslado e deslocamento de pessoas;

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão;

Assessoria Financeira e Contábil;

Assessor de apoio à preservação do patrimônio público.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA;

Diretoria de Administração;

Diretoria Técnica;

Chefia de Projeto Especiais;

Chefia de Apoio a Corte de Terras;

Chefia de Defesa Agropecuária;

Chefia de Agricultura;

Chefia de Meio Ambiente;

Chefia de Agricultura;

Chefia de Combate à seca;

Assessoria especial de atendimento à família rural;

Assessoria de apoio à preservação do patrimônio público, tutela, arquivo e elaboração de documentos públicos;

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão;

Diretoria de apoio ao traslado e deslocamento de pessoas.

Secretaria Municipal Infra-Estrutura e Obras – SMIEO;

Diretoria de Administração;

Diretoria Técnica;

Chefia de Projeto Especiais;

Chefia de Transporte;

Chefia de Obras;

Chefia de Limpeza Urbana;

Chefia de Infra-Estrutura;

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão, praticas de entrevistas, informações sociais e apoio à logística e manutenção;

Chefia de apoio ao traslado e deslocamento de pessoas;

Assessoria de apoio à preservação do patrimônio público.

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD:

Diretoria de Administração;

Assessoria de Recursos Humanos;

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão, praticas de entrevistas, informações sociais e apoio à logística e manutenção do patrimônio público.

Chefia de apoio ao traslado e deslocamento de pessoas

Chefia de informática e tecnologia de informação

Chefia de Recursos Humanos

Assessoria de apoio à preservação do patrimônio público, tutela, arquivo e elaboração de documentos públicos.

Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN.

Diretor de Planejamento Administrativo e Orçamento

Assessoria de Comunicação e mídia

Assessoria de monitoramento e atendimento ao cidadão, praticas de entrevistas, informações sociais e apoio à logística e manutenção.

Diretoria de Planejamento e Orçamento;

Assessoria Especial de Comunicação e mídia.

Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

IV – ÓRGÃOS COLEGIADOS:

Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente;

Conselho Municipal de Educação – CME;

Conselho Municipal de Saúde – CMS;

Conselho Municipal de Assistência Social.

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS

Conselho do Fundo Municipal de Assistência às Comunidades – FUMAC

Conselho do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB

Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA

